



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
Universidade Aberta do Brasil – UAB

**Edital Ceduc EDITAL N.º 03/2023**

**Resultado preliminar após fase 2 do processo seletivo**

Candidatas(os)	Pontuações		
	Pontuação no currículo	Pontuação na prova escrita (ajustado para 100*)	Pontuação final (média simples das duas fases)
1. Edgard de Carvalho Passos	91,3	60,6	75,9
2. Felipe Bugarin Guerra	42,0	91,1	66,6
3. Wagner de Oliveira Silva	91,0	81,7	86,3

\* Comentário: conforme Quadro D - Critérios de análise da prova escrita, anexo II do edital, o somatório das notas resultou em 90 pontos. Dessa forma, para este quadro final, as pontuações da prova escrita foram ajustadas para 100. A nota final de classificação é a média aritmética das notas obtidas em cada fase.

Candidatas(os)	Critérios e pontuação (questão 1 / questão 2)			
	Adequação ao tema, demonstrando o conhecimento sobre o assunto solicitado, conforme a bibliografia recomendada (até 50).	Argumentação crítica (até 20).	Clareza textual (até 10).	Correção gramatical conforme a norma culta da língua portuguesa (até 10).
1. Edgard de Carvalho Passos	(50 / 10)	(10 / 1)	(10 / 09)	(10 / 09)
2. Felipe Bugarin Guerra	(50 / 38)	(20 / 20)	(09 / 09)	(10 / 08)
3. Wagner de Oliveira Silva	(50 / 34)	(18 / 15)	(07 / 05)	(08 / 10)

Processo associado: N° 23088.006301/2023-24